



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, a **inclusão do curso de Libras para surdos e ouvintes, bem como o curso de Português para os Surdos na Escola de Idiomas Paulo Sergio Fiorroti.**

Tal medida se faz necessária para expansão desta língua e diminuição da exclusão das pessoas surdas.

Diante do exposto, solicitamos urgentes medidas para garantir os direitos de forma mais eficiente às pessoas surdas.

Plenário dos Autonomistas, 04 de setembro de 2019.

CICERO ALVES MOREIRA
(CICINHO)
VEREADOR